



*Extraordinário*  
**MUNICÍPIO DE POMPEÚ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROTOCOLO -**

Data: 18/08/2023

Ass.: Q.: 13h20min  
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, sob condições, para construção de Estabelecimento Industrial, Comercial e Prestador de Serviço, à título de incentivo ao desenvolvimento industrial e comercial”.

O Município de Pompéu visa doar o aludido imóvel para instalação empresarial da empresa **Construtora Casa da Vaca LTDA.**, empresa inscrita no **CNPJ 43.286.235/0001-02**, com a finalidade de implantar o polo produtivo no Distrito Industrial Paulo Otacílio Cordeiro.

O donatário terá como encargo utilizar o imóvel que lhe será doado, exclusivamente, para instalação da nova sede empresarial, vedada utilização para fins domiciliares.

Com a implantação no Distrito Industrial, a donatária poderá ampliar consideravelmente sua parte social, onde poderá gerar mais emprego, mais renda e mais geração de tributos para o município.

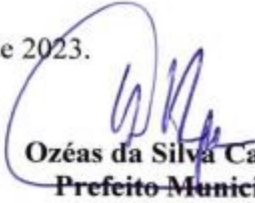
A empresa prevê um crescimento considerável na produção, bem como a geração de empregos diretos para a população pompeana, conforme formulário de solicitação de doação, assinado pelo representante legal da empresa, que está ciente de todas as obrigações, inclusive da geração de novos empregos.

Para que faça jus à doação, o pleiteante satisfaz as condições impostas pelo Município, como garantia de geração de empregos, utilizando para isso prioritariamente mão-de-obra local, apresentação de plano de trabalho, projeção de crescimento, dentre outros critérios.

Na oportunidade, requer que seja convocada Reunião Extraordinária para apreciação e votação do presente projeto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Pompéu/MG, 14 de agosto de 2023.

  
**Ozéas da Silva Campos**  
**Prefeito Municipal**

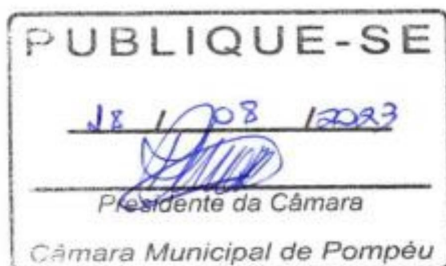
Exmo. Sr.

**Normando José Duarte**

**DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu – MG**



**Projeto de Lei nº 54 de 2023.**



*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno, sob condições, para construção de estabelecimento industrial, comercial e prestação de serviços à título de incentivo ao desenvolvimento industrial e comercial.*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, sob condições e com cláusula de reversão, localizado nesta cidade, no Distrito Industrial Paulo Otacilo Cordeiro, com área total de 3.500,00 m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados), à empresa **Construtora Casa da Vaca LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ 43.286.235/0001-02, à título de incentivo industrial e comercial no município, tendo as seguintes confrontações:

**IMÓVEL URBANO:** Um lote de terreno nº523 (quinhentos e vinte e três), da **Quadra 0026** (vinte e seis), **Setor 17** (dezessete), medindo **3.500,00m<sup>2</sup>** (três mil e quinhentos metros quadrados), situada em Pompéu, Bairro Paraíso, na Rua Cornélio Pereira Maciel, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 35,00m (trinta e cinco metros lineares); pelo lado direito, confrontando com o lote nº 629 (seiscentos e vinte e nove), de propriedade do Município de Pompéu/MG, por uma extensão de 100,00m (cem metros lineares); pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 487 (quatrocentos e oitenta e sete) de propriedade do Município de Pompéu/MG, por uma extensão de 100,00m (cem metros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 329 (trezentos e vinte e nove) de propriedade do Município de Pompéu/MG, por uma extensão de 35,00m (trinta e cinco metros lineares). (Matrícula 21869 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG).

Art. 2º A doação nas condições previstas no art. 1º desta Lei, a título de incentivo empresarial, tem por finalidade a construção de pátio industrial, bem como a ampliação das atividades da empresa.

Art. 3º São obrigações a serem cumpridas pela empresa donatária, que deverão ser consignadas na escritura pública de doação e na matrícula junto ao Cartório de Registro de





**MUNICÍPIO DE POMPEU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / [www.pompeu.mg.gov.br](http://www.pompeu.mg.gov.br)

Imóveis, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município, sem quaisquer indenizações pelas benfeitorias nele edificadas:

I – a construção do referido estabelecimento industrial deverá iniciar no prazo máximo e improrrogável de 6 (seis) meses e o início de suas atividades empresariais no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) anos;

II – a permanência em operação da empresa donatária para doação definitiva do imóvel, ocorrerá após a implementação dos prazos e obrigações estabelecidos no inciso anterior;

III – a geração de pelo menos 1 (um) emprego direto, a cada 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);

IV – a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei;

V – a alienação do imóvel deverá respeitar a finalidade comercial, industrial ou de prestação de serviços, sob pena de reversão ao patrimônio do Município, sem quaisquer indenizações pelas benfeitorias nele edificadas;

VI – durante o período de 20 (vinte) anos o imóvel não poderá ser objeto de garantia, hipoteca, penhora, caução ou dação em pagamento.

Art. 4º Caso a empresa donatária não exerça as atividades inerentes ao referido estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviços, ou desative a operacionalização do mesmo e das respectivas unidades construídas no local, no prazo de 5 (cinco) anos a contar do recebimento da escritura pública de doação, o imóvel reverterá automaticamente ao patrimônio do Município.

§ 1º Fica proibida a alienação do aludido imóvel pelo prazo de 20 (vinte) anos após cumpridas as exigências do Art. 3º, exceto no caso de falência, caso em que deverá haver comprovação e encaminhamento de projeto de lei para autorizar a alienação em prazo inferior.

§ 2º O donatário deverá apresentar, 6 (seis) meses antes do término do prazo do caput deste artigo, estudo de cumprimento das metas estabelecidas nesta lei para tornar definitiva a doação.

§ 3º O estudo deverá considerar a atividade da empresa e o crescimento ou recessão socioeconômico local, regional e nacional, a geração de renda e emprego.

§ 4º As despesas do estudo que tratam os §§ 2º e 3º deste artigo, correrão por conta dos donatários.

Art. 5º Decorridos os prazos estipulados nesta Lei e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, a empresa donatária passará a ter a propriedade plena do imóvel.



**MUNICÍPIO DE POMPEÚ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

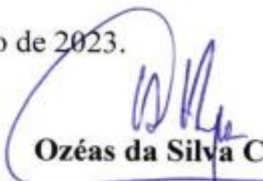
Parágrafo único. Para implantação física estrutural da empresa donatária, deverá necessariamente ser observada a legislação ambiental pertinente.

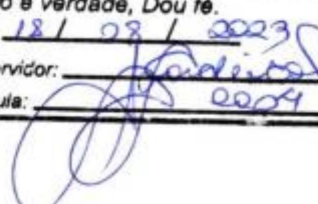
Art. 6º As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação, inclusive a definitiva, correrão à conta da empresa donatária.

Art. 7º Fica proibido a utilização do imóvel para fins residenciais, não podendo nele ser fixado nenhum tipo de moradia, sob pena de reversão do imóvel ao erário, sem indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompéu/MG, 14 de agosto de 2023.

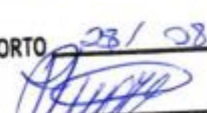
  
**Ozéas da Silva Campos**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ</b><br><b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>                                                                                                                             |
| Publicação Nº <u>517</u> / <u>2023</u>                                                                                                                                                         |
| Certifico para fins de comprovação que este(a)<br><u>Projeto de Lei</u> foi publicado(a) no quadro<br>de publicações da Câmara, no período de<br><u>18 / 08 / 2023</u> a <u>18 / 09 / 2023</u> |
| O referido é verdade, Dou fé.                                                                                                                                                                  |
| POMPEÚ, <u>18 / 08 / 2023</u>                                                                                                                                                                  |
| Ass. do Servidor:                                                                                           |
| RG/Matrícula: <u>0004</u>                                                                                                                                                                      |

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade

SALA JOSÉ PORTO 28 / 08 / 20 23

  
RUBRICA DO PRESIDENTE





REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE POMPEU - ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPEU/MG - CEP 35.640-000  
TEL: (37) 3523-1933 - Whatsapp: (37) 9 8802 0701 e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

ALAN FLÁVIO FERREIRA  
Oficial

## CERTIDÃO DE REGISTRO

CNM:058222.2.0021869-81

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

**21869 - 25/10/2018 - Protocolo: 69272 - 25/10/2018**

**IMÓVEL URBANO:** Um lote de terreno de nº **523** (quinhentos e vinte e três), Quadra **026** (vinte e seis), **Setor 17** (dezessete), medindo **3.500,00m<sup>2</sup>** (três mil e quinhentos metros quadrados), situado neste município de Pompéu/MG, Bairro Paraíso, na **RUA CORNÉLIO PEREIRA MACIEL**, com quem confronta pela frente, por uma extensão de 35,00m (trinta e cinco metros lineares); pelo lado direito, confrontando com o lote nº 629 (seiscentos e vinte e nove), de propriedade do Município de Pompéu, por uma extensão de 100,00m (cem metros lineares); pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 487 (quatrocentos e oitenta e sete), de propriedade do Município de Pompéu, por uma extensão de 100,00m (cem metros lineares); e pelos fundos, confrontando com o lote nº 329 (trezentos e vinte e nove), de propriedade do Município de Pompéu, por uma extensão de 35,00m (trinta e cinco metros lineares). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE POMPEU**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.681/0001-42, sediado na Avenida Galdino Morato de Menezes, nº 100, Bairro São José, Pompéu/MG, CEP: 35640-000, representado por Ozéas da Silva Campos, brasileiro, solteiro, maior, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº M-3.420.952-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 008.438.166-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Lima, nº 60, Bairro Trevo, Pompéu/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas 20.684 e 20.685, ambas do Livro 02-Ficha.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 36,77. Recompe: R\$ 2,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,26. ISS: R\$ 0,74. Total: R\$ 51,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CKN63459, código de segurança : 8510855622194274. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 488,86. Valor Total do Recompe: R\$ 29,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 186,03. Valor Total de ISS: R\$ 9,80. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 713,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

**AV-1-21869 - 25/10/2018 - Protocolo: 69272 - 25/10/2018**

Em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). Protocolo nº 69.272, Livro 01-H de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). **FUSÃO.** Em face de requerimento datado de 12 (doze) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), apresentado pelo



proprietário *Município de Pompéu*, já qualificado, ao qual se juntou plantas do imóvel, memorial descritivo, Guia de ART, elaborados pela Engenheira Civil Jéssica Veloso Machado, CREA/MG 168.128/D e Certidão nº 529/18 expedida pelo Município de Pompéu em 15 (quinze) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que **foi realizada a Fusão das Matrículas de nº 20.684 e 20.685, ambas do Livro 02, Ficha, abrindo-se a presente matrícula.** Para efeito de cobrança de emolumentos, foi apresentada Certidão expedida pelo Município de Pompéu/MG, na qual consta que o imóvel está avaliado em **RS40.335,75** (quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ato: 4124, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 299,07. Recompe: R\$ 17,94. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 122,16. ISS: R\$ 5,98. Total: R\$ 445,15. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. ISS: R\$ 0,29. Total: R\$ 20,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 48,78. Recompe: R\$ 2,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,20. ISS: R\$ 0,99. Total: R\$ 68,85. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CKN63459, código de segurança : 8510855622194274. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 488,86. Valor Total do Recompe: R\$ 29,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 186,03. Valor Total de ISS: R\$ 9,80. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 713,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

**AV-2-21869 - 25/10/2018**

Em 25 (vinte e cinco) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). **AVERBAÇÃO DE INFORMAÇÃO.** Procede-se à presente averbação, de ofício, para ficar consignado que conforme Certidão Municipal de nº 609/15, emitida em 15 (quinze) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), o imóvel constante da presente matrícula, foi destinado à ampliação do Distrito Industrial, conforme AV-01-19.754, cuja informação fora transportada para as AV-01-20.684 e AV-01-20.685 e agora consta na presente matrícula. O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

|                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA                                                   |  |
| Registro de Imóveis de Pompéu - MG                                                                        |  |
| SELO DE CONSULTA: GWM98300                                                                                |  |
| CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3898544536423579                                                                     |  |
| Quantidade de atos praticados: 1                                                                          |  |
| Ato(s) praticado(s) por: Amanda Campos Reis Nakano - Auxiliar                                             |  |
| Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 -<br>Valor final: R\$ 36,24 - ISS: R\$ 0,50                              |  |
| Consulte a validade deste selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |  |



O referido é verdade, dou fé.



Pompéu, 11 de agosto de 2023.



Flávio Ferreira - Oficial

\_\_\_ Eugênio L. de Lacerda Campos - Oficial Substituto

( ) Crislaine Gomes de Paula - Escrevente

\_\_\_ Paula Campos e Silva - Escrevente

\_\_\_ Marília Silva Valadares - Escrevente

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**  
Art. 1245 do Código Civil

COPIA



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212491844

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300163457

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

POMPEU  
Local

24 FEVEREIRO 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data    Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data    Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/105.131-0              | MGP2300163457                        | 27/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 087.826.026-97                   | ADIONE GONCALVES PEREIRA |
| 069.762.566-44                   | ULYSSES DE FARIA MELO    |

Página 1 de 1

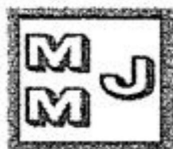


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 84A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10



# CONTABILIDADE

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA

**ADIONE GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 18/06/1986, portador do CPF nº 087.826.026-97 e CI. MG14746983 expedido pelo SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Professora Eldira Campos, nº 894, bairro Morada do Sol, em Pompéu-MG, CEP 35.640-000 e

**ULYSSES DE FARIA MELO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 19/11/1987, portador do CPF nº 069.762.566-44 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04332325000, DETRAN/MG, com domicílio / residência a Rua Otávio Álvares, nº 334, bairro Centro, em Pompéu-MG, CEP 35.640-000.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, resolvem alterar seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 31212491844 em 26/08/2021 inscrita no CNPJ sob o nº. 43.286.235/0001-02, passando o Contrato Social a vigorar com as seguintes alterações:

### DAS ALTERAÇÕES:

#### 1ª.) DO ENDEREÇO

A partir da presente alteração a sociedade estará localizada a Rua Paraná, nº590, bairro Volta do Brejo em Pompéu-MG, CEP 35.640-000

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA

**ADIONE GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 18/06/1986, portador do CPF nº 087.826.026-97 e CI. MG14746983 expedido pelo SSP/MG, com domicílio / residência a Rua Professora Eldira Campos, nº 894, bairro Morada do Sol, em Pompéu-MG, CEP 35.640-000 e

**ULYSSES DE FARIA MELO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 19/11/1987, portador do CPF nº 069.762.566-44 e Carteira Nacional de Habilitação nº 04332325000, DETRAN/MG, com domicílio / residência a Rua Otávio Álvares, nº 334, bairro Centro, em Pompéu-MG, CEP 35.640-000.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, resolvem alterar seu contrato, passando o Contrato Social a vigorar com as seguintes alterações:

### PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade será conhecida pela denominação social de: **CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA**.  
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA CASA DA VACA**.

### SEGUNDA – DA SEDE

A sede da sociedade passa a ser na Rua Paraná, nº590, bairro Volta do Brejo em Pompéu- MG, CEP: 35.640-000, podendo instalar ou criar filiais em outras cidades, no país e no exterior.

### TERCEIRA– DO OBJETIVO SOCIAL

Rua: João Machado, nº. 834 A - Centro - Pompéu- MG - CEP: 35.640-000  
Tele fax - (37) 3523-1111  
[mmj@mmjpompeu.com.br](mailto:mmj@mmjpompeu.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/10





# CONTABILIDADE

O objetivo social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO, ESTRUTURA DE PRÉ MOLDADAS.

## QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado. O início das atividades ocorreu em 25/08/2021.

## QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país naquela época, estando assim distribuído entre os sócios quotistas:

| NOMES                    | QUOTAS  | VR. UNIT. | VR. TOTAL  |
|--------------------------|---------|-----------|------------|
| ADIONE GONÇALVES PEREIRA | 250.000 | 1,00      | 250.000,00 |
| ULYSSES DE FARIA MELO    | 250.000 | 1,00      | 250.000,00 |
| TOTAL                    | 500.000 |           | 500.000,00 |

## SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos art. 1.052 do Código Civil/02. Em caso de falecimento de algum sócio não sendo possível o ingresso dos herdeiros, poderão os mesmos agir conforme cláusula oitava, que também na impossibilidade de aplicação da mesma, terão seus direitos apurados na forma do caput.

## SÉTIMA – DA SAÍDA DA SOCIEDADE

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão aos outros por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias, devendo tal decisão ser apreciada em reunião dos sócios.

## OITAVA – DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis mas são livremente transferíveis. Porém, nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir suas quotas a terceiros, total ou parcialmente, sem o expresso consentimento por escrito do outro sócio, que terá direito de avaliar o ingresso do novo sócio a sociedade. Como os sócios remanescentes têm o direito a preferência para aquisição das quotas, estas serão primeiramente oferecidas a eles. No caso de não haver interesse por parte dos sócios remanescentes, poderão ser as quotas alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros.

## NONA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Não obstante contratada a presente sociedade por prazo indeterminado, esta não entrará em dissolução, e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência, ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que os outros, ou o outro, queiram ou queira prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio que falecer, observado o disposto no § único, for declarado falido interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço patrimonial e será pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, o ou no caso de não haver herdeiros, quem o sócio indicar, não só o capital e lucros, mas também outros

Rua: João Machado, nº. 834 A - Centro - Pompéu- MG - CEP: 35.640-000

Tele fax - (37) 3523-1111

mmj@mmjpompeu.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, NIRE 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105,131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



# CONTABILIDADE

créditos, no prazo em que os sócios remanescentes apresentarem, não podendo exceder a 60 (sessenta) parcelas. Estas parcelas serão de quitação mensal.

## PARÁGRAFO ÚNICO

No caso de falecimento de sócio, inicialmente os herdeiros poderão exercer os direitos do falecido, sendo que somente será aceito para ocupar o seu lugar na presente sociedade o(s) herdeiro(s) necessário(s), ficando vedado expressamente a substituição por qualquer outra pessoa, salvo previsão legal. No caso dos sócios que não tiverem herdeiros necessários, somente poderá substituí-lo quem for indicado por testamento ou inventário. Não sendo possível o ingresso dos herdeiros, poderão os mesmos agir conforme cláusula oitava, que também na impossibilidade de aplicação da mesma, terão seus direitos apurados na forma do caput.

## DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócia quotista **ADIONE GONÇALVES PEREIRA** e o sócio quotista **ULYSSES DE FARIA MELO**, que assinará todos e quaisquer papéis e documentos que importem em responsabilidade para a empresa isoladamente, incluindo as condições seguintes:

- Contratação de financiamentos diversos;
- Alienação de bens móveis e imóveis;
- Abertura de linhas de crédito junto a instituições financeiras;
- Contratações com o poder público.

## PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios de forma imediata e irrevogável, observado o disposto no art. 1.018 da Lei 10.406/02, facultam aos administradores poderes para constituírem mandatários da sociedade, que em conformidade com o instrumento de procuração, contera os atos e operações que poderão praticar.

## DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retira mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO E DO RESULTADO ANUAL

O exercício social encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Patrimonial, ou Intermediário, observada a legislação tributária vigente, que será assinado por um sócio administrador. Os lucros ou perdas que forem apurados serão partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou de forma diferenciada. Há critério dos sócios poder ocorrer distribuição antecipada de lucros.

## DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

Fica vedado aos sócios e aos seus representantes legais, a utilização da denominação social da empresa, para conceder fiança, aval endossos e quaisquer outros títulos em benefício próprio ou abono em favor de terceiros, só permitido o uso da denominação social quando tratar-se de operação ou negócio de interesse da sociedade, salvo previsão legal.

## DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente instrumento social poderá ser alterado de comum acordo entre os sócios, observado o disposto nos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil/2002.

## DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pompéu, Estado de Minas Gerais, para dirimir as causas oriundas deste contrato.

Rua: João Machado, nº. 834 A - Centro - Pompéu- MG - CEP: 35.640-000

Tele fax - (37) 3523-1111

[mmj@mmjpompeu.com.br](mailto:mmj@mmjpompeu.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 5/10



# CONTABILIDADE

## DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos tomadas sempre em reunião, para os casos previstos no art. 1.076, da Lei 10.406/02. A convocação para as reuniões deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Conforme dispõem art.1.074 da mesma Lei, a assembleia dos sócios instala-se em 1ª convocação de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em 2ª convocação com qualquer número de capital.

## DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o artigo 1076 do Código Civil Brasileiro.

## DÉCIMA OITAVA - DOS IMPEDIMENTOS

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial ou condenado em qualquer parte do território Nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02.

## DÉCIMA NONA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 01 (uma) única via, sendo lida na presença dos contratantes, no fim assinados, que o ratificam, aceitam e obrigam por si e seus herdeiros, ou quem for indicado, no caso do sócio não possuir herdeiros, bem e fielmente cumpri-lo.

Pompéu, 17 de fevereiro de 2023.

---

**ADIONE GONÇALVES PEREIRA**

---

**ULYSSES DE FARIA MELO**

Rua: João Machado, nº. 834 A - Centro - Pompéu- MG - CEP: 35.640-000  
Tele fax - (37) 3523-1111  
[mmj@mmjpompeu.com.br](mailto:mmj@mmjpompeu.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023, Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/105.131-0              | MGP2300163457                        | 27/02/2023 |

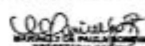
| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 087.826.026-97                   | ADIONE GONCALVES PEREIRA |
| 069.762.566-44                   | ULYSSES DE FARIA MELO    |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023, Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/10

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIO MARTINS JACINTO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 22790, expedida em 31/10/2019, inscrito no CPF nº 140.265.036-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 2ª ALTERAÇÃO - 4 página(s)

Para De Minas/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARIO MARTINS JACINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, de NIRE 3121249184-4 e protocolado sob o número 23/105.131-0 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10098779, em 27/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 069.762.566-44 | ULYSSES DE FARIA MELO    |
| 087.826.026-97 | ADIONE GONCALVES PEREIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 069.762.566-44 | ULYSSES DE FARIA MELO    |
| 087.826.026-97 | ADIONE GONCALVES PEREIRA |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                       |
|----------------|-----------------------|
| CPF            | Nome                  |
| 140.265.036-15 | MARIO MARTINS JACINTO |

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2023, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/105.131-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10098779 em 27/02/2023 da Empresa CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, Nire 31212491844 e protocolo 231051310 - 27/02/2023. Autenticação: 94A944B0EF3C49413CE0148A4C2CAB6E7EE1, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/105.131-0 e o código de segurança Pp4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

## PREVISÃO DE FATURAMENTO

**Empresa:** CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA  
**Endereço:** RUA PARANA 590  
**Bairro:** VOLTA DO BREJO  
**Cidade:** POMPEU  
**CNPJ:** 43.286.235/0001-02  
**Insc. Estadual:** ISENT0  
**Nat. Jurídica:** 2062

**Cep: 35640-000**

| Mês / Ano               | Fórmula 1           |
|-------------------------|---------------------|
| Janeiro / 2023          | 200.000,00          |
| Fevereiro / 2023        | 200.000,00          |
| Março / 2023            | 201.000,00          |
| Abril / 2023            | 202.000,00          |
| Maio / 2023             | 200.000,00          |
| Junho / 2023            | 200.000,00          |
| Julho / 2023            | 203.000,00          |
| Agosto / 2023           | 205.000,00          |
| Setembro / 2023         | 207.000,00          |
| Outubro / 2023          | 210.000,00          |
| Novembro / 2023         | 210.000,00          |
| Dezembro / 2023         | 211.000,00          |
| <b>Total do período</b> | <b>2.239.000,00</b> |

**MARIO MARTINS JACINTO**  
1402650361

**CONSTRUTORA  
ORA CASA  
DA VACA  
LTDA:**  
**4328623500**  
**0102**

MARIO MARTINS JACINTO

CPF - 140.265.036-15

CRC - 22790

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
R. JOÃO MACHADO, 262 - Bairro CENTRO - POMPÉU - MG - Tel: (37)35234-228  
**CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE POMPÉU**  
Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã  
**RECIBO CERTIDÃO NEGATIVA**

Requerimento: 7633

Recebemos de CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, CNPJ: 43.286.235/0001-02,  
o valor abaixo descrito, referente a uma Certidão Negativa dos últimos 5 anos emitida por este Tabelionato de Protestos.

Meio de Pagamento: pix

Forma de Pagamento: pix

| Custas:           | Código | Qtd. | Emol. | Rec. | TFJ. | ISSQN | Total |
|-------------------|--------|------|-------|------|------|-------|-------|
| Certidão Negativa | 8402-0 | 1    | 43,59 | 2,61 | 9,33 | 0,87  | 56,40 |
| Totais:           |        |      | 43,59 | 2,61 | 9,33 | 0,87  | 56,40 |

Encargos referentes a despesas bancárias ou de instituições afins (Art. 17 Lei Estadual nº 15.424/04 de MG): RS: 0,00

Total: RS 56,40

O referido é verdade e dou fé  
POMPÉU, 07 de agosto de 2023

RENATA GERALDA DE SOUZA  
BARROS 90354842668

Assinado eletronicamente no sistema de  
certificação de assinaturas digitais  
Data: 08/08/2023 14:07:47 -03'00'

Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE POMPÉU  
SELO DE CONSULTA: GNP75218  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3503.8385.7909.1547

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,87

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
R. JOÃO MACHADO, 262 - Bairro CENTRO - POMPÉU - MG - Tel: (37)35234-228  
**CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE POMPÉU**  
Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã  
**RECIBO CERTIDÃO NEGATIVA**

Requerimento: 7633

Recebemos de CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, CNPJ: 43.286.235/0001-02,  
o valor abaixo descrito, referente a uma Certidão Negativa dos últimos 5 anos emitida por este Tabelionato de Protestos.

Meio de Pagamento: pix

Forma de Pagamento: pix

| Custas:           | Código | Qtd. | Emol. | Rec. | TFJ. | ISSQN | Total |
|-------------------|--------|------|-------|------|------|-------|-------|
| Certidão Negativa | 8402-0 | 1    | 43,59 | 2,61 | 9,33 | 0,87  | 56,40 |
| Totais:           |        |      | 43,59 | 2,61 | 9,33 | 0,87  | 56,40 |

Encargos referentes a despesas bancárias ou de instituições afins (Art. 17 Lei Estadual nº 15.424/04 de MG): RS: 0,00

Total: RS 56,40

O referido é verdade e dou fé  
POMPÉU, 07 de agosto de 2023

RENATA GERALDA DE SOUZA  
BARROS 90354842668

Assinado eletronicamente no sistema de  
certificação de assinaturas digitais  
Data: 08/08/2023 14:07:47 -03'00'

Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE POMPÉU  
SELO DE CONSULTA: GNP75218  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3503.8385.7909.1547

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

Emol.: R\$ 46,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 55,53 - ISS: R\$ 0,87

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE POMPÉU**  
R. JOÃO MACHADO, 262 - CENTRO - POMPÉU - MG - Tel: (37)35234-228

Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Requerimento: 7633

Eu, Renata Geralda de Souza Barros, Tabeliã do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA**  
**CNPJ: 43.286.235/0001-02**

Cediado nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé  
POMPÉU, 07 de agosto de 2023 (10:20)

RENATA GERALDA DE SOUZA  
BARROS 9035484 2646

1 Assinatura da Tabela Digitalizada RENATA  
2 Assinatura do Tabelião RENATA GERALDA DE SOUZA  
Data: 10/08/2023 10:27:40

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE POMPÉU

SELO DE CONSULTA: GNP76218

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3503.8385.7909.1547

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

Emol.: R\$ 48,20 - TFJ: R\$ 9,33 -

Valor final: R\$ 58,53 - ISS: R\$ 0,87

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Renata Geralda de Souza Barros - Tabeliã

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

|                          |        |        |             |           |           |             |              |
|--------------------------|--------|--------|-------------|-----------|-----------|-------------|--------------|
| Certidão Negativa        | 8402-0 | Qtd: 1 | Emol: 43,59 | Rec: 2,61 | TFJ: 9,33 | ISSQN: 0,87 | Total: 56,40 |
| Total Certidão: R\$56,40 |        |        |             |           |           |             |              |



**MUNICÍPIO DE POMPÉU - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, Nº 100 - SÃO JOSÉ

CNPJ: 18296681000142

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Cadastro: 000051134 Inscrição Municipal: 51133  
Contribuinte: CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA CPF/CNPJ: 43286235000102  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CASA DA VACA  
Endereço: Rua PARANA, 590 Complement: CEP: 35640000  
Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO  
Cidade: POMPÉU - MG  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/08/2021 Data de Encerramento: 0

DENISE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL da prefeitura Municipal de POMPÉU, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/08/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

PARA FINS DIVERSOS

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 26/06/2023 13:35:08 Validade: 25/08/2023 Usuário: MICHELLE  
Número/Controle da Certidão: 0239370647C5A5D2



DENISE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS  
DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL  
Responsável

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.286.235/0001-02  
**Razão Social:** CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA  
**Endereço:** RUA CANDIDO ALVES DE SOUZA 919 SALA 2 / DOS CRISTOS / POMPEU / MG / 35640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2023 a 05/07/2023

**Certificação Número:** 2023060602512548080197

Informação obtida em 23/06/2023 14:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA**  
**CNPJ: 43.286.235/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:37:15 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **B77C.8AF3.0642.3BB5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE POMPÉU - MG****PM POMPÉU - MG**

AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ

18.296.681/0001-42

**BOLETIM DE ARRECAÇÃO**

|                                             |                                              |                       |          |                     |         |               |            |       |      |      |       |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|----------|---------------------|---------|---------------|------------|-------|------|------|-------|
| Cadastro<br><b>000034463</b>                | Inscrição                                    |                       |          |                     |         |               |            |       |      |      |       |
| CPF/CNPJ<br><b>43.286.235/0001-02</b>       | Nome<br><b>CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA</b> |                       |          |                     |         |               |            |       |      |      |       |
| Logradouro<br><b>Rua PARANA</b>             | Número<br><b>590</b>                         | Complemento           |          |                     |         |               |            |       |      |      |       |
| Bairro<br><b>NOSSA SENHORA DA CONCEICAO</b> | Cep<br><b>35640-000</b>                      | Setor                 | Quadra   | Lote                | Unidade |               |            |       |      |      |       |
| Divida Cadastro                             |                                              | Valor                 | Correção | Multa               | Juros   | Descontos     | Acréscimos | Total |      |      |       |
| 1602021 000051134                           |                                              | 28/03/2023            | 1        | ALTERACAO CADASTRAL | 30,89   | 0,19          | 6,21       | 1,24  | 0,00 | 0,00 | 38,53 |
| Total da Guia                               |                                              | 30,89                 | 0,19     | 6,21                | 1,24    | 0,00          | 0,00       | 38,53 |      |      |       |
| Código de Baixa<br><b>1 - 2403 - 1</b>      | Vencimento<br><b>23/06/2023</b>              | Valor<br><b>38,53</b> | Correcao | Multa               | Juros   | Total a Pagar |            |       |      |      |       |
| Autenticação Mecânica                       |                                              |                       |          |                     |         |               |            |       |      |      |       |

**MUNICÍPIO DE POMPÉU - MG****PM POMPÉU - MG**

AV. GALDINO MORATO DE MENEZES, 100 - SÃO JOSÉ

|                                             |                                              |                       |          |       |         |               |            |       |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|----------|-------|---------|---------------|------------|-------|
| Cadastro<br><b>000034463</b>                | Inscrição                                    |                       |          |       |         |               |            |       |
| CPF/CNPJ<br><b>43.286.235/0001-02</b>       | Nome<br><b>CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA</b> |                       |          |       |         |               |            |       |
| Logradouro<br><b>Rua PARANA</b>             | Número<br><b>590</b>                         | Complemento           |          |       |         |               |            |       |
| Bairro<br><b>NOSSA SENHORA DA CONCEICAO</b> | Cep<br><b>35640-000</b>                      | Setor                 | Quadra   | Lote  | Unidade |               |            |       |
| Discriminação das Receitas                  |                                              |                       |          |       |         |               |            |       |
| Cód                                         | Receita                                      | Valor                 | Correção | Multa | Juros   | Descontos     | Acréscimos | Total |
| 486                                         | ALTERACAO DE CADASTRO                        | 21,74                 | 0,13     | 4,37  | 0,87    | 0,00          | 0,00       | 27,11 |
| 752                                         | GUIA DE RECOLHIMENTO                         | 9,15                  | 0,06     | 1,84  | 0,37    | 0,00          | 0,00       | 11,42 |
| Total da Guia                               |                                              | 30,89                 | 0,19     | 6,21  | 1,24    | 0,00          | 0,00       | 38,53 |
| Código de Baixa<br><b>1 - 2403 - 1</b>      | Vencimento<br><b>23/06/2023</b>              | Valor<br><b>38,53</b> | Correcao | Multa | Juros   | Total a Pagar |            |       |
| Autenticação Mecânica                       |                                              |                       |          |       |         |               |            |       |

81620000000-7 38533402202-2 30623051110-8 00002403001-7



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

23/06/2023

**COMPROVANTE**  
**DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

14:46:24

|                             |                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Cooperativa:</b>         | 3161/SICOOB CREDIPÉU                               |
| <b>Conta:</b>               | 439169/AJ GESTAO EM SERVICOS LTDA                  |
| <b>Convênio:</b>            | PREF. MUNIC. POMPEU                                |
| <b>Cód. de barras:</b>      | 81620000000 38533402202 30623051110<br>00002403001 |
| <b>Núm. do agendamento:</b> | 4375829                                            |
| <b>NSU:</b>                 | 231740222370                                       |
| <b>Data do agendamento:</b> | 23/06/2023 14:46                                   |
| <b>Data do pagamento:</b>   | 23/06/2023                                         |
| <b>Valor do documento:</b>  | 38,53                                              |
| <b>Valor dos juros:</b>     | 0,00                                               |
| <b>Valor da multa:</b>      | 0,00                                               |
| <b>Outros encargos:</b>     | 0,00                                               |
| <b>Valor do desconto:</b>   | 0,00                                               |
| <b>Outras deduções:</b>     | 0,00                                               |
| <b>Valor total:</b>         | 38,53                                              |
| <b>Situação:</b>            | EFETIVADO                                          |
| <b>Autenticação:</b>        | B3B6BAE8-9CB0-4E05-B3ED-<br>5F71A50313EA           |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

| <b>MUNICÍPIO DE POMPEU - MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | <b>CODIGO DA DIVIDA</b><br>1688114                                                     |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------------------|-----|----------------------------|-------|------|------|--------|--|-------|------|------|--|
| <b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | <b>EDILAMAR</b> <b>23/06/2023</b>                                                      |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Código: 000051134    Imóvel: 51133<br>Nome: CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA<br>CPF/CNPJ: 43286235000102    RG/Inscriçã<br>Endereço: Rua PARANA, 590<br>Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO CEP: 35640000<br>Cidade: POMPEU - MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | <b>REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA PARA<br/>EXPEDIÇÃO DE UMA CND PARA FINS DIVERSOS</b> |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Código</th> <th style="width: 50%;">Descrição</th> <th style="width: 15%;">Valor</th> <th style="width: 15%;">Acréscimo</th> <th style="width: 10%;">Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>495</td> <td>CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA</td> <td style="text-align: right;">25,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total:</td> <td style="text-align: right;">25,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table> |                            | Código                                                                                 | Descrição | Valor                     | Acréscimo | Desconto até o Vencimento | 495 | CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA | 25,00 | 0,00 | 0,00 | Total: |  | 25,00 | 0,00 | 0,00 |  |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                  | Valor                                                                                  | Acréscimo | Desconto até o Vencimento |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| 495                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA | 25,00                                                                                  | 0,00      | 0,00                      |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | 25,00                                                                                  | 0,00      | 0,00                      |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                        |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Código de Baixa<br>2-1688114-1-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Vencimento<br>23/07/2023   | Total de Parcelas<br>1                                                                 |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Valor da Parcelas<br>25,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Numero da Guia<br>1225 / 1225                                                          |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Autenticação Mecânica no Verso      VIA Contribuinte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                                        |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |

| <b>MUNICÍPIO DE POMPEU - MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | <b>VISTO</b>                                                                           |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|---------------------------|-----|----------------------------|-------|------|------|--------|--|-------|------|------|--|
| <b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | <b>EDILAMAR</b> <b>23/06/2023</b>                                                      |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Código: 000051134    Imóvel: 51133<br>Nome: CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA<br>CPF/CNPJ: 43286235000102    RG/Inscriçã<br>Endereço: Rua PARANA, 590<br>Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO CEP: 35640000<br>Cidade: POMPEU - MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | <b>REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA PARA<br/>EXPEDIÇÃO DE UMA CND PARA FINS DIVERSOS</b> |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Código</th> <th style="width: 50%;">Descrição</th> <th style="width: 15%;">Valor</th> <th style="width: 15%;">Acréscimo</th> <th style="width: 10%;">Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>495</td> <td>CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA</td> <td style="text-align: right;">25,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Total:</td> <td style="text-align: right;">25,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </tbody> </table> |                            | Código                                                                                 | Descrição | Valor                     | Acréscimo | Desconto até o Vencimento | 495 | CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA | 25,00 | 0,00 | 0,00 | Total: |  | 25,00 | 0,00 | 0,00 |  |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Descrição                  | Valor                                                                                  | Acréscimo | Desconto até o Vencimento |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| 495                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA | 25,00                                                                                  | 0,00      | 0,00                      |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Total:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | 25,00                                                                                  | 0,00      | 0,00                      |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| CERTIDAO NEGATIVA/POSITIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                                        |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Código de Baixa<br>2-1688114-1-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Vencimento<br>23/07/2023   | Total de Parcelas<br>1                                                                 |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Valor da Parcelas<br>25,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Numero da Guia<br>1225 / 1225                                                          |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |
| Autenticação Mecânica no Verso      VIA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                                                        |           |                           |           |                           |     |                            |       |      |      |        |  |       |      |      |  |

|                                                                                                                    |                                                                                                   |                                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE POMPEU - MG</b>                                                                                    |                                                                                                   | <b>MUNICÍPIO DE POMPEU - MG</b>               |                               |
|                                                                                                                    |                                                                                                   | CNPJ 1826681000142                            |                               |
| Vencimento<br>23/07/2023                                                                                           | Código de Baixa<br>2-1688114-1-1                                                                  | Contribuinte<br>CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA | CPF-CNPJ<br>43286235000102    |
| Valor da Parcela<br>25,00                                                                                          | Endereço<br>Rua PARANA, 590 CEP: 35640000<br>Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO Cidade: POMPEU-MG |                                               |                               |
| Vencimento<br>23/07/2023                                                                                           | Código de Baixa<br>2-1688114-1-1                                                                  | Codigo<br>000051134                           | Modulo<br>2                   |
| Parcela<br>1                                                                                                       | Valor Parcelado<br>25,00                                                                          | Desconto<br>0,00                              | Valor até Vencimento<br>25,00 |
|                                                                                                                    |                                                                                                   | Cotação<br>Mula                               | Outros<br>0,00                |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. PAGAMENTO NOS BANCOS: SICOOB, CREDESP, CREDPEU, B BRASIL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL. |                                                                                                   |                                               |                               |
| 81680000000-1 25003402202-1 30723020120-3 01688114001-2                                                            |                                                                                                   |                                               |                               |
|                                                                                                                    |                                                                                                   |                                               |                               |

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

26/06/2023

**COMPROVANTE**  
**DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

08:12:28

|                             |                                                    |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Cooperativa:</b>         | 3161/SICOOB CREDIPÉU                               |
| <b>Conta:</b>               | 439169/AJ GESTAO EM SERVICOS LTDA                  |
| <b>Convênio:</b>            | PREF. MUNIC. POMPEU                                |
| <b>Cód. de barras:</b>      | 81680000000 25003402202 30723020120<br>01688114001 |
| <b>Núm. do agendamento:</b> | 4380305                                            |
| <b>NSU:</b>                 | 231770121823                                       |
| <b>Data do agendamento:</b> | 26/06/2023 08:12                                   |
| <b>Data do pagamento:</b>   | 26/06/2023                                         |
| <b>Valor do documento:</b>  | 25,00                                              |
| <b>Valor dos juros:</b>     | 0,00                                               |
| <b>Valor da multa:</b>      | 0,00                                               |
| <b>Outros encargos:</b>     | 0,00                                               |
| <b>Valor do desconto:</b>   | 0,00                                               |
| <b>Outras deduções:</b>     | 0,00                                               |
| <b>Valor total:</b>         | 25,00                                              |
| <b>Situação:</b>            | EFETIVADO                                          |
| <b>Autenticação:</b>        | 7748E7CA-E8E7-4253-BB8A-<br>2031CAF8E88F           |

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
17/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CASA DA VACA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004366470.00-90

CNPJ/CPF: 43.286.235/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PARANA

NÚMERO: 590

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VOLTA DO BREJO

CEP: 35640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POMPEU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000667607394